Prefeitura Municipal de Ipameri
Estado de Goiás

LEI Nº 395, DE 17 DE AGOSTO DE 1990

"RECONHECE O VILA AMÉRICA ESPORTE CLUBE COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA."

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE ' LEI:

Art. 1º- Fica reconhecido desde já, como Órgão de Utilidade Pública Municipal, o Vila América Esporte' Clube, pelos relevantes momentos de lazer proporcionados a comunidade ipamerina.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na' data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do ' mês de agosto de 1990.

Dr.WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Dr.JAMAR CORREIA CAMARGO
Secret.Administração